



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 11
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 142/2008, Estatuto do Magistério Público do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio, a senhora **DENILZA ANDRADE TOBIAS**, portadora do CPF 333.691.355-15, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Djalma Santana Aragão, pelo período de 3 meses, a contar de 03/02/2026 até 03/05/2026.

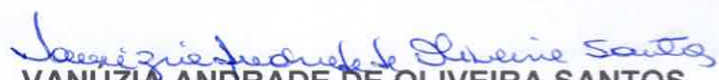
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRACCHO CARDOSO –
SERGIPE, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**


VANUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Vanuzia Andrade de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto de Nomeação Nº 08/2025